

EMPREENDEDORISMO NO FEMININO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

ENQUADRAMENTO

O papel da mulher no mercado de trabalho tem-se alterado e evoluído ao longo dos tempos. No entanto, ainda existem fortes desigualdades entre o homem e a mulher, quer ao nível salarial, quer ao nível de evolução de carreira ou de oportunidades de emprego. Por estes motivos, considera-se fundamental o desenvolvimento de iniciativas que promovam e incentivem o empreendedorismo feminino, favorecendo a diversidade de negócios que provêm das perspetivas diferenciadoras do sexo feminino.

A Medida Mulheres Empreendedoras poderá materializar-se na criação de um Guia/Newsletter ou evento público anual que identifique e dê notoriedade a empreendedoras femininas residentes no Concelho, dando a conhecer a sua história de negócio inspirando outras mulheres para que se tornem financeiramente independentes.

Os testemunhos deverão identificar os pontos fortes/vantagens de serem Mulheres Empreendedoras, mas também, as dificuldades/obstáculos/inconvenientes de ser mulher na criação do negócio.

DEFINIÇÃO DE CONCEITOS

Empreendedorismo – criação de soluções inovadoras e sustentáveis.

Soluções inovadoras – prevê a existência de componentes que permitam distinguir o negócio face às práticas correntes.

Soluções sustentáveis – prevê a existência de componentes que garantam que o negócio perdure no tempo.

Compromisso – prevê a existência de componentes que garantam a responsabilidade com valores ambientais e sociais (preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida das pessoas).

Replicabilidade – os fatores que caracterizam os negócios são suscetíveis de ser replicados noutros territórios e contextos.

Crescimento do negócio – os fatores que caracterizam o crescimento do negócio serão a evolução do número de empregos criados, número de clientes e variação de produtos criados, desde o início da atividade até ao presente.

Plano de marketing - forma como prevê divulgar o negócio.

ENTIDADE PROMOTORA

A iniciativa é promovida pela Câmara Municipal de Valongo.

PARCERIAS

Pretende-se que sejam potenciais parceiros:

- O IEFP/Centro de Emprego de Valongo;
- A AIEV /Associação Industrial e Empresarial de Valongo;
- O tecido empresarial de Valongo;
- Os meios de comunicação social local.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar na iniciativa Mulheres com mais de 18 anos, residentes no Concelho de Valongo, que tenham criado, desenvolvido e mantenham o negócio em nome próprio.

FORMALIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Para formalizar a participação as interessadas devem remeter o formulário próprio (em anexo) devidamente preenchido para o email daniela.santos@cm-valongo.pt

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Para efeitos de análise das candidaturas deverá ser constituído um júri composto por 3 (três) elementos, a designar entre a Câmara Municipal de Valongo e as entidades parceiras.

COMPETÊNCIAS DO JÚRI

- a) Ao Júri competirá analisar as candidaturas;
- b) Serão excluídas as candidaturas que não cumpram o estipulado nas condições gerais;
- c) As decisões do júri não são suscetíveis de recurso;
- d) Os casos omissos nas presentes normas serão decididos pelos elementos do júri;
- e) A seleção das candidaturas apresentadas, será feita com base nos seguintes indicadores e índices de ponderação:

Critérios	Pontuação				Coeficientes de ponderação
Inovação	100		0		30%
Sustentabilidade	100		0		10%
Compromisso	100	50	25	0	5%
Replicabilidade	100	50	25	0	30%
Crescimento do negócio	100	50	25	0	20%
Plano de marketing	100		0		5%

- f) O júri poderá contactar as concorrentes para pedido de esclarecimentos sempre que entenda pertinente.

PUBLICAÇÃO DA HISTÓRIA DE NEGÓCIO

As Histórias selecionadas serão publicadas no formato que a CMV entender, tendo sempre presente o objetivo desta iniciativa ou seja, inspirar outras mulheres para criarem o seu próprio negócio e se tornarem financeiramente independentes.

As autoras que participam na iniciativa/ concurso renunciam expressamente a qualquer pretensão sobre todos direitos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na presente iniciativa implica a aceitação integral de todas as normas;

O júri reserva-se ao direito de vir a implementar outras propostas que entenda pertinentes nos anos subsequentes.

EMPREENDEDORISMO NO FEMININO

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

ESTADO CIVIL: _____

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS: _____

CONTACTO DE E-MAIL: _____

CONTACTO TELEFÓNICO: _____

CARACTERIZE O SEU NEGÓCIO

MODELO DE NEGÓCIO: _____

RAMO DE NEGÓCIO: _____

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE: _____

LOCALIZAÇÃO: _____

NÚMERO DE EMPREGADO/AS INICIAIS: _____

NÚMERO DE EMPREGADOS/AS NA PRESENTE DATA: _____

NÚMERO DE CLIENTES INICIAIS: _____

NÚMERO DE CLIENTES NA PRESENTE DATA: _____

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE NEGÓCIO (*anexar o número de páginas que entenda necessário*)

De uma forma sucinta, apresente-nos o seu negócio tendo por base a resposta às seguintes questões:

1. Qual a motivação inicial para a criação do negócio?
2. Identificou algum problema ainda sem resposta e pensou em soluções?

3. Criou uma ideia de negócio?
4. Considera o seu negócio inovador? Porquê? Considera ter competências pessoais, relacionais, gestão financeira, identificação de oportunidades e como as utilizou no seu modelo de negócio?
5. Fez um plano de divulgação e marketing?
6. Que medidas de marketing e divulgação utiliza no seu negócio?
7. Considera que o seu modelo de negócio pode ser replicado noutros territórios e noutros contextos? Como?
8. Considera que o seu negócio é sustentável? Porquê?
9. No seu modelo de negócio teve presente o compromisso com fatores ambientais e sociais? Exemplifique.
10. Ao longo do tempo do seu negócio criou novos produtos?
11. Vantagens e inconvenientes de ser mulher na criação do seu negócio.
12. Considera-se uma *influencer*? Porquê?
13. Outras informações que considere relevantes para apreciação.